

Em 10 dias, Câmara recebe 3º pedido de investigação

Esta é a terceira denúncia feita contra Permínio Monteiro (PSB)

Por Raquel Valli

A Câmara Municipal de Campinas (SP) registrou um novo pedido de investigação contra o vereador Permínio Monteiro (PSB-SP). Esta é a terceira solicitação contra o parlamentar em dez dias (desde 2 de fevereiro, quando o Legislativo campinense voltou a trabalhar - leia mais abaixo). Para o analista político José Afonso da Costa Bittencourt, a Câmara provavelmente irá barrar a investigação, assim como fez nas outras duas vezes, manchando a reputação da Casa.

“Como o partido do vereador é o maior da base do prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP) e do mesmo partido do vice-prefeito Wandão - responsável institucionalmente pela relação com a casa de leis - parece uma convivência acomodar esta situação constrangedora, pois o vereador vota com os interesses do Executivo. Isto inclusive expõe a subserviência dos vereadores da base junto ao Executivo, sendo que é sabido e público as diversas indicações em cargos no Executivo feita pelos vereadores que votam com os interesses do prefeito”, pontua Bittencourt.

Recorrente

O primeiro pedido de investigação contra Permínio baseou-se no fato da Justiça ter condenado o vereador, em primeira instância, pelo crime de rachadinha. O segundo, sobre suposto tráfico de influência na Feira Hippie. Ambos os pedidos foram barrados pelos parlamentares.

Ainda de acordo com o analista político, “os vereadores criam um espírito de proteção, que prejudica a imagem da instituição”. Sustenta que “a casa do povo tem que ser a casa onde o espírito público esteja acima dos interesses individuais, principalmente em casos quando existe uma recomendação do desvio de dinheiro público como a rachadinha ocorrida no gabinete do vereador Permínio, constatada pelo promotor público”.

Conteúdo

O autor da nova denúncia é o presidente da Associação Nacional Pilares da Família, Marcelo Araújo Bonifácio, que afirma que procurou Permínio diversas vezes para relatar o caso de uma criança em situação de risco atendida pelo Conselho Tutelar da Região Sul. Alega que o político não tomou nenhuma providência e nem sequer respondeu às solicita-



Denúncia desta vez aponta que Permínio foi omissivo em relação à denúncia sobre criança

Reprodução/Arquivo Pessoal



O presidente da Associação Nacional Pilares da Família

ções. O vereador é quem preside a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Adultização Infantil no Âmbito Digital, na Câmara.

Entre os documentos protocolados pela nova denúncia, aos quais o **Correio da Manhã** teve acesso, Bonifácio afirma que enviou mensagens e e-mails ao vereador cobrando providências sobre conselheiros tutelares da Região Sul, que estariam sendo omissos.

Declara que houve negligência ao não registrarem formalmente o caso de adultização infantil envolvendo a própria filha do denunciante. Informa que não houve atitude efetiva por parte do parlamentar mesmo após protocolos na ouvidoria e encaminhamentos administrativos. Argumenta que, como presidente de uma frente parlamentar vol-

tada especificamente para o tema da proteção infantil, que o vereador tinha o dever institucional de fiscalizar e encaminhar o caso, ao invés de manter-se inerte. Requer a apuração de violação de dever funcional e quebra de decoro parlamentar.

Pizza

Em relação aos desdobramentos da nova denúncia, especificamente, o agente Carlos Roberto Longuini, que trabalhou na Vara da Infância e Juventude de Campinas por 40 anos, se mostra descrente: “é claro que a Câmara vai passar pano e não vai dar em nada. São colegas investigando colegas. Não há independência neste tipo de investigação. Por isso, este tipo de denúncia deve ser feita ao Ministério Público,

que é um órgão independente”.

Burocracia

A denúncia passa agora pela análise jurídica por parte dos advogados da Casa (procuradores), que verificam se o documento segue todas as regras da lei federal que trata da responsabilidade de vereadores e prefeitos.

Caso a peça jurídica esteja devidamente instruída, ou seja, se o documento estiver correto do ponto de vista jurídico, o texto será lido na sessão seguinte para que todos os vereadores decidam se aceitam ou não a denúncia (decisão política, que pode culminar em pizza). Por isso, a investigação só é aberta se a maioria dos vereadores presentes na sessão votar a favor para abri-la.

Caso seja aberta, três vereadores serão sorteados para formar a comissão que investigará o caso. Mas, se a maioria dos parlamentares votar contra, o pedido de investigação é arquivado, e o caso encerrado na Câmara.

Mas, caso a comissão seja formada, serão coletadas provas e depoimentos para confirmar se o vereador falhou no dever de fiscalizar o caso ou se utilizou a estrutura da frente parlamentar irregularmente.

Outro lado

Questionado pela reportagem, Permínio respondeu: “até o momento não fui notificado pela Câmara”.

Conti pede pagamento retroativo para servidores

A vereadora Mariana Conti (PSol-SP) protocolou um Projeto de Lei Complementar na Câmara Municipal autorizando o pagamento dos benefícios suspensos em razão da pandemia e do estado de calamidade declarado naquela época. A medida atinge os servidores municipais afetados pelo Decreto número 20.941/20 que proibiu os pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Segundo o projeto, os valores apurados deverão ser pagos em parcela única e recompostos com a incidência da taxa Selic desde a data em que o pagamento do benefício deveria ter sido realizado.

“A justificativa é que passados alguns anos, verificou-se que previsões pessimistas e incertezas quanto à economia brasileira não se confirmaram, com alguns recordes nas arrecadações tributárias averiguadas ao redor do estado de São Paulo. Com a legislação que estamos propondo queremos garantir o pagamento dos valores suprimidos dos servidores, acrescidos da devida correção monetária”, aponta a parlamentar.

Trâmite

Para que a lei entre em vigor, o projeto deverá ser discutido e aprovado em duas sessões no plenário legislativo, e, na sequência, sancionado pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP).

Caráter autorizativo

O presidente Lula da Silva sancionou no mês passado uma lei complementar que autoriza o pagamento retroativo, respeitando a disponibilidade orçamentária da União, estados, Distrito Federal e municípios.

A norma tem caráter autorizativo, ou seja, permite que eles decidam, de forma autônoma e por meio de lei própria, sobre o pagamento retroativo das vantagens pessoais.

Durante o período do regime emergencial, a legislação impediu a concessão dessas vantagens e a contagem do tempo necessário para adquiri-las, como forma de controlar os gastos públicos durante a crise de saúde.